



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 24/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A REALIZAR A CESSÃO DE ÁREA DE TERRAS
SITUADA NO BAIRRO SÃO VIDAL PARA O
ESTADO DO ACRE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores e posterior aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado, ao Poder Executivo Municipal, proceder com a Cessão de área de terras situada no Bairro São Vidal, para o Estado do Acre, nos moldes desta Lei.

Parágrafo único. A cessão será pelo prazo de 20 (vinte) anos e destinar-se-á para a construção de 01 (uma) quadra poliesportiva.

Art. 2º A cessão objeto desta Lei será a título gratuito.

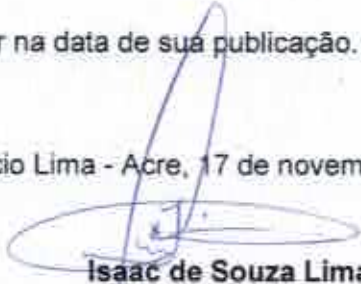
Art. 3º A área será a constante no mapa que passa a ser o anexo único desta Lei.

Art. 4º. Em caso de utilização da área para finalidade estranha ao pactuado, o Estado deverá restituí-la imediatamente ao Município.

Art. 5º As demais previsões necessárias constarão em Termo de Cessão a ser celebrado pelas partes envolvidas.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima - Acre, 17 de novembro de 2021.


Isaac de Souza Lima

Prefeito Municipal



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 24/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Senhor Presidente,

Nobres vereadores

Encaminhamos a esta Egrêgia Câmara Municipal a presente mensagem para justificar este Projeto de Lei, que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a celebrar a cessão de área de terras para o Estado do Acre.

A cessão será realizada pelo prazo de 20 (vinte) anos e destina-se exclusivamente a construção de 01 (uma) quadra poliesportiva no Bairro São Vidal.

Sabemos que o esporte é fundamental no desenvolvimento social de uma comunidade, por isso é indispensável que se autorize a construção desta quadra, que certamente beneficiará diversas crianças, jovens e adultos, que poderão realizar práticas esportivas com mais conforto e segurança.

Resta, portanto, evidenciada a importância da **aprovação** deste Projeto de Lei para a autorização de celebração de cessão de bem imóvel, para fins de construção de quadra poliesportiva, no Bairro São Vidal.

Aproveitamos para externar à Vossa Excelência e aos demais colegas do Poder Legislativo, nossos votos de elevada estima e consideração. Reiterando a necessidade que o presente Projeto de Lei seja conhecido, apreciado, votado e aprovado.

Atenciosamente,

Mâncio Lima - AC, 17 de novembro de 2021

Isaac de Souza Lima

Prefeito Municipal



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

